



PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão de Combate à Corrupção na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Combate à Corrupção na OAB/ES, presidida pelo Advogado **FABIANO CABRAL DIAS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 7.831.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANA MARIA BERNARDES ROCHA DE MENDONCA PEZENTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.042, como Vice-Presidente; **BRUNO JOSE CALMON DU PIN TRISTAO GUZANSKY**, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.284, como Secretário Geral; **GREICE CRISTINE STEIN FEU**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.998, como Secretária Adjunta; como membros os advogados **ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.030; **ALEXANDRE FIRME LEITE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 37.710; **FREDERICO POZZATTI DE SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.811; **LOURENCO DA COSTA FRIGGI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.037; **MONIQUE FARIAS BRITO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.630 e **RAFAELA MAYUSSE GOES AMORIM**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.296.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência